

CAMPANHA SALARIAL 2024

VIGILANTE DE LUTA RECONHECE A VITÓRIA DESTA CAMPANHA SALARIAL 2024

Os salários foram reajustados em 5%, assim como o tíquete refeição e outras cláusulas financeiras contra uma inflação do período de 3,73%. Ou seja, tivemos ganho real de salário e continuaremos lutando para recompor perdas de alguns períodos quando tivemos que repor apenas a inflação para manter cláusulas importantes como a da continuidade, do plano de saúde, do tíquete alimentação, duramente atacadas nas últimas campanhas salariais, sem falar das propostas infames de jornada intermitente entre outras.

Também tivemos 8% de reajuste na contrapartida patronal do plano de saúde e para chegarmos à proposta referendada pela assembleia geral do dia 28/05/2024 e apresentada no TRT no dia 29/05/2024 enfrentamos grandes obstáculos ao longo de mais de seis meses de negociação, que começou ainda em 2023, foram muitos “nãos” que tivemos de dizer ao Sindicato Patronal a cada proposta que apontava enormes retrocessos, como do seguro de vida, dentre outras.

Como poderíamos aceitar um reajuste maior em troca de cláusulas que foram muito difíceis de conquistar? O vigilante que lutou por essas importantes cláusulas, que lutou por cada conquista que temos, não abriria mão delas e considera o reajuste uma vitória diante desse momento tão difícil que estamos vivendo sob o contínuo ataque de alguns empresários, haters que sequer são da categoria, alguns vigilantes que desconhecem a própria história da categoria, chegaram há pouco tempo e encontraram uma profissão valorizada, registro profissional em carteira,

uma CCT com mais de 50 cláusulas que tem força de lei, benefícios financeiros e sociais.

Obrigado a todas e todos os vigilantes que foram às Assembleias, acreditaram, confiaram, votaram, compreenderam a conjuntura, se fizeram fortes, se multiplicaram para ocupar ausências e fortaleceram a nossa luta como só os bravos e as bravas sabem fazer. Muito orgulho de vocês.



CATEGORIA	SALÁRIO	RISCO DE VIDA	ADICIONAL NOTURNO	HORA EXTRA DIURNA	HORA EXTRA NOTURNA	SALÁRIO + RISCO
VIGILANTE	R\$ 2.723,41	R\$ 817,02	R\$ 386,40	R\$ 24,14	R\$ 26,78	R\$ 3.540,43
VIGILANTE BANCO DO BRASIL	R\$ 3.648,41	R\$ 1.094,52	R\$ 517,20	R\$ 32,34	R\$ 35,87	R\$ 4.742,93
FISCAL, SUPERVISOR BANCO DO BRASIL	R\$ 4.378,09	R\$ 1.313,42	R\$ 620,40	R\$ 38,81	R\$ 43,04	R\$ 5.691,51
VIGILANTE BANCO CENTRAL	R\$ 5.316,06	R\$ 1.594,81	R\$ 753,60	R\$ 47,12	R\$ 52,26	R\$ 6.910,87
SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA	R\$ 4.754,48	R\$ 1.426,34	R\$ 674,40	R\$ 42,14	R\$ 46,74	R\$ 6.180,82
FISCAL, SUPERVISOR, ENCARREGADO E ASSEMELHADOS	R\$ 3.266,67	R\$ 980,00	R\$ 463,20	R\$ 28,95	R\$ 32,12	R\$ 4.246,67
VIGILANTE MOTORIZADO	R\$ 2.995,73	R\$ 898,71	R\$ 424,80	R\$ 26,55	R\$ 29,45	R\$ 3.894,44
SEGURANÇA DE EVENTOS	R\$ 149,11	R\$ 44,73				R\$ 193,84
TÍQUETE REFEIÇÃO	R\$ 47,37					

O REAJUSTE SERÁ APLICADO NO SALÁRIO DE JULHO PARA SER PAGO NO 5º DIA ÚTIL DE AGOSTO

COMO SERÁ O PAGAMENTO DO RETROATIVO

O retroativo do salário e do tíquete será pago da seguinte forma:

Janeiro e fevereiro – será pago no mês de setembro/2024

Março e abril – será pago no mês de outubro/2024

Mai e Junho – será pago no mês de novembro/2024

TÍQUETE - Algumas empresas que não pagaram o tíquete alimentação durante todo esse período, por conta da CCT vencida, deverão pagar tudo de uma vez desde o ato da homologação, feita no dia 06/06/2024 no MTe.



CLÁUSULA 23ª DA CCT SOBRE O APRENDIZ VIGILANTE

O Sindicato dos Vigilantes do DF, preocupado com a desinformação que alguns oportunistas estão espalhando nas redes sociais sobre a cláusula 23ª da CCT que trata do aprendiz vigilante, esclarece o seguinte: Neste momento, esta cláusula não tem qualquer consequência e futuramente, dificilmente causará danos aos postos de trabalho dos vigilantes.

Ressaltamos também que a redação que consta na CCT, da cláusula 23ª, foi feita pelo Ministério Público, a pedido deste Sindicato e necessita de implementação de etapas a serem regulamentadas, como é o caso do curso de Aprendizagem Profissional que será ofertada por entidades qualificadas e autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Portanto, até essa cláusula começar a valer, haverá um longo caminho. Tínhamos sim, uma grande preocupação com o aprendiz vigilante. No entanto, como é lei e o Ministério Público passou a exigir sua implantação nas empresas de segurança privada, tivemos de recorrer para que a redação fosse feita pelo próprio MP, sem correr o risco de os empresários usarem qualquer tipo de manobra com um texto do patronal que apontasse a substituição de vigilantes por aprendizes.

Lembramos ainda que o Ministério Público exige o cumprimento da lei de cotas de jovem aprendiz para todas as atividades e assim

não pudemos impedir essa cláusula mas, interferir para que ela fosse bem explícita e como já dissemos, nada melhor que o MP fazer a sua redação sem intenção de tirar o emprego do trabalhador. Sem contar que há um número limitado de cotas para jovens aprendizes nas empresas.

Esclarecemos também que não há previsão de quando terá início o curso que o aprendiz vigilante deverá frequentar, pois ele será definido por um grupo de trabalho a ser criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com a participação de várias entidades como: MPT, CNTV, SINDESV-DF, SINDESP e outras com uma duração talvez de dois anos.

O compromisso da direção do SINDESV-DF sempre será em defesa do emprego do vigilante, das cláusulas da CCT, melhores condições de trabalho, salários mais justos e estaremos acompanhando muito de perto a questão do aprendiz. Vamos reagir às fake News que têm o claro objetivo de gerar insegurança na categoria. São feitos por pessoas sem qualquer compromisso com a verdade e muitos vigilantes ficam apreensivos. Por isso, antes de fazer comentários ou achar que vai perder o emprego, venha se informar no Sindicato.

Estaremos atentos às falsas propagandas de cursos e vagas inexistentes e, em caso de insistirem em oferecer cursos que não existem ou não estão habilitados para fun-

cionarem e, sequer sabemos quanto tempo levará para serem regulamentados, vamos denunciar à Polícia Federal e demais órgãos competentes.

Qualquer referência à contratação de aprendiz vigilante no Distrito Federal é ilegal, é mentira e cabe ação judicial. É só entrar no link desses golpistas que, de cara, não tem nome de empresa alguma, ou seja, querem gerar um cadastro de ingênuos e quem sabe até cobrar para entrar em uma lista imaginária.

Fiquem atentos e procurem sempre o SINDESV-DF para esclarecer quaisquer dúvidas e ressaltamos, mais uma vez, que todo o processo sobre o aprendiz vigilante será sempre informado à categoria em todas as suas etapas.



SINDESV-DF OLHO VIVO Expediente: é o informativo do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)

Endereço: SDS - Ed. Venâncio IV - Loja 74 - Térreo - Brasília-DF
 Telefones: (61) 3224-2052 / 3224-2107 | Site: www.sindesvdf.com.br
 Email: sindesv_df@terra.com.br | Facebook: SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF
 Instagram: @sindesvdf | Responsável pelo jornal: A Diretoria
 Jornalista: Walkíria Simões - Reg. 1568 | Fotos: Felix Pereira
 Publicitária: Nayara Silva | Repórter: Fábio Santos